



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 97/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, que solicite ao setor competente a avaliação técnica de um bueiro localizado na Estrada Geral Braço Gavião, nas proximidades da residência do Senhor Itamar Schappo, tendo em vista que o local apresenta sinais de afundamento da via.

JUSTIFICATIVA: O trecho citado vem demonstrando indícios de que a estrutura da via está sendo comprometida, possivelmente em decorrência de problemas no sistema de drenagem, especialmente no bueiro ali instalado. A falta de manutenção ou o dimensionamento inadequado pode estar provocando a erosão do solo sob o pavimento, colocando em risco o tráfego de veículos e a segurança dos moradores.

A vistoria e eventual reparo imediato são essenciais para evitar o agravamento da situação e garantir a integridade da estrada e a segurança da população local.

Luz Alves/SC, 04 de abril de 2025.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>